

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GIOVANI APARECIDO KAMEI 14628606	1	AGP-MV	150659400	090	21/12/2007 20/12/2012	09/04/2018 07/07/2018

CURITIBA, 05 / 04 / 2018

  
Márcio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente  
ADAPAR

PUBLICADO  
Data: 10/04/18  
DOE nº 10166